



EDITAL nº 17/2020 – DIN/AGEUFMA

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS DA XI EDIÇÃO DO PROGRAMA
DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA -
FUNDAÇÃO BOTÍN (2020).**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Coordenação de Mobilidade, Acolhimento e Proficiência (CMAP) da Diretoria de Internacionalização/AGEUFMA (DIN/UFMA), torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de cartas de anuência em nome da UFMA para candidatos a bolsas da XI Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín, doravante denominado PROGRAMA, para alunos de graduação, na modalidade presencial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este instrumento tem como objetivo propiciar, através do intercâmbio de estudantes de graduação, na modalidade presencial, na Espanha por meio do Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín tendo como fito incrementar a qualidade da formação discente nas instituições de ensino superior participantes.

1.2. A XI Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina tem sua data de realização e duração entre os dias 18/10/20 a 03/12/2020.

1.3 O PROGRAMA visa promover o desenvolvimento da região por meio de uma rede de servidores públicos altamente treinados e com vocação para servir seus países. Ademais, o programa tem como objetivos:

- a) Contribuir para o fortalecimento de instituições públicas na América Latina para o desenvolvimento econômico, social, sustentável e sustentado.



- b) Promover o desenvolvimento da região através da criação de redes de servidores públicos altamente treinadas e de um verdadeiro compromisso com o interesse geral.
- c) Prestigiar o exercício de cargos públicos por meio de treinamento, estudo e trabalho em equipe.
- d) Potencializar o talento criativo de universitários com capacidade de liderança, canalizando-o a serviço das instituições públicas.
- e) Envolver ativamente os participantes na construção, desenvolvimento e crescimento da “Red de Servidores Públicos en América Latina de la Fundación Botín”.

1.4 Os participantes receberão conteúdo acadêmico em cinco áreas: Políticas Públicas, Ética Pública, Criatividade e Inovação, Liderança e Habilidades Sociais, e Tendências Globais e Sustentabilidade. O Programa contará com seminários, workshops, debates, aulas, trabalhos em equipe, conferências e visitas técnicas.

1.5 As bolsas do PROGRAMA serão financiadas pela FUNDAÇÃO BOTÍN, que garantirá passagens aéreas, manutenção, traslados dentro do programa, alojamento, seguro médico e aulas.

1.6 As cartas serão concedidas aos discentes de graduação da UFMA, bacharelado ou licenciatura, de qualquer campus, na modalidade presencial, mediante seleção interna prevista neste edital.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a. Possuir nacionalidade de algum país da América Latina.
- b. Ter concluído, até setembro/2020, pelo menos 50% do curso de graduação da UFMA.
- c. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado no máximo no penúltimo período do curso de graduação da UFMA.
- d. Ter nascido entre 1o de janeiro de 1996 e 31 de dezembro de 2000.
- e. Apresentar excelente desempenho acadêmico (média geral igual ou superior a 8,0).



f. Possuir conhecimentos avançados das línguas inglesa e, preferencialmente, de língua espanhola.

g. Preferencialmente, possuir experiência e participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas, e realizar (ou ter realizado), durante a graduação, estágio em instituições de interesse público.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Modalidade

O estudante deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico: botinufma2020@gmail.com, até **10 de junho de 2020 às 23h59** (este será o único modo de recebimento dos documentos), que deve possuir as seguintes especificações:

- a) Campo “Assunto”: CANDIDATURA FUNDAÇÃO BOTÍN 2020 - NOME DO CANDIDATO;
- b) Campo “conteúdo”: Breve mensagem com o texto “Eu, NOME DO CANDIDATO, RG..., CPF..., venho solicitar minha inscrição no Processo Seletivo UFMA/SANTANDER Internacional 2020/2021 no âmbito do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina, apresentando toda a documentação requerida em anexo e declarando que todas as informações prestadas são a expressão da verdade.
- c) Campo “Anexos”: todos os documentos a que se refere o Item 3.2 a seguir, que devem ser digitalizados e anexados individualmente, nomeados conforme o subitem específico a seguir a que se referem.

3.2 Documentos a serem anexados

Para compor o campo “Anexos”, a que se refere o Item 3.1, acima, o estudante deve anexar à mensagem de inscrição cópia digital **somente em formato.pdf** dos seguintes documentos:



- a) Histórico Acadêmico referente à matrícula em curso de graduação, na modalidade presencial, emitido em data igual ou posterior a 20/05/2020 (obtido via SIGAA);
- b) Cópia de documentos de identidade RG e CPF;
- c) Ficha de inscrição preenchida, com foto e assinada (ANEXO I);
- d) Currículo Lattes (cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq), atualizado e devidamente comprovado;
- e) Carta de Motivação, endereçada à COMAP/DIN, em, no máximo 2 (duas) páginas, justificando o interesse em participar do PROGRAMA, conforme modelo anexo II;
- f) Comprovante de participação em projetos sociais e/ou associações envolvidos no desenvolvimento do seu entorno (bairro, região e/ou país);
- g) Vídeo com duração de até um minuto, em que o candidato responde, em espanhol ou inglês, à seguinte pergunta:
“Si pudieras cambiarlo todo, ¿qué tres cosas NO cambiarías? ¿Por qué?”
“If you could change everything, which three things you would NOT change? Why?”
- h) É recomendável, porém não obrigatório, envio de documento comprobatório de proficiência em idioma Espanhol ou Inglês;

3.3 A UFMA não se responsabiliza pela não recepção de quaisquer mensagens devido a problemas de servidor de e-mails nem analisará qualquer inscrição enviada após às 23h59min do dia 10/06/2020.

3.4 A Coordenação de Mobilidade Acadêmica, Acolhimento e Proficiência (CMAP) - DIN/AGEUFMA enviará ao candidato em até 7 (sete) dias úteis, uma mensagem eletrônica de resposta, contendo a carta de anuência para os candidatos que preencherem os requisitos do edital e da fundação Botín.

4. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

O processo de pré-seleção será feito a partir da análise dos documentos e do vídeo enviados pelos candidatos:

- I. Todas as candidaturas serão submetidas à aprovação de uma comissão composta pelos membros da Diretoria de Internacionalização/AGEUFMA e, caso necessário, por professores de línguas estrangeiras do Departamento de Letras.



- II. Serão avaliados: Histórico Escolar (CR, disciplinas reprovadas, disciplinas canceladas), proficiência na língua estrangeira, e qualquer outro critério que o Comitê de Avaliação julgar necessário para a pré-seleção.

IMPORTANTE

- a. A seleção final será feita exclusivamente pela Fundación Botín, que se reserva o direito de realizar entrevistas telefônicas ou por Skype com os candidatos.
- b. Não há vagas pré-determinadas para candidatos da UFMA.

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período das pré-inscrições: envio de documentação para o email: botinufma2020@gmail.com para apreciação da Diretoria de Internacionalização.	10/06/2020
Análise da documentação por parte da Diretoria de Internacionalização	Em até 7 (sete) dias úteis após o término das inscrições.
Confirmação de recebimento de inscrição pela Diretoria de Internacionalização e Envio das cartas de anuência.	Em até 7 (sete) dias úteis após o término das inscrições.
Inscrições no site da Fundação Botín (somente aos candidatos pré-selecionados) :	Até 30/06/2020
Início do PROGRAMA	18/10/2020
Fim do PROGRAMA	03/12/2020



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Conforme documento da Fundação Botín, as despesas com viagem, manutenção, alojamento, seguro-saúde e ensino serão cobertos pela Fundação Botín. Além destes custos, o candidato não receberá nenhum valor nem por parte da Fundação Botín nem por parte da Universidade Federal do Maranhão.

6.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo, ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação de Mobilidade, Acolhimento e Proficiência (CMAP) da Diretoria de Internacionalização (ageufma.cmap@ufma.br).

São Luís, 20 de maio de 2020.

Profa. Dra. Glória da Ressurreição Abreu França

Coordenação de Mobilidade Acolhimento e Proficiência - CMAP/ DIN/AGEUFMA
Coordenadora do Projeto

Profa. Dra. Naiara Sales Araújo Santos

Diretora de Internacionalização - DIN/AGEUFMA

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA

O documento original assinado encontra-se disponível no Gabinete da AGEUFMA.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DA 11ª EDIÇÃO DO “PROGRAMA PARA EL FORTALECIMIENTO DE LA FUNCIÓN PÚBLICA EN AMÉRICA LATINA”

Nome: _____

Período: _____ Média Acadêmica: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Passaporte: _____ Válido até : ____ / ____ / ____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Possui algum tipo de auxílio pela UFMA () sim, qual? _____

() não

Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o Edital do processo de pré-seleção à 11ª Edição do “Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina”.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura)

